

## **PORTARIA Nº 481, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

### **“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Público Efetivo – Auxiliar de Obras”**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgado em 29 de junho de 1990,

**Considerando** o requerimento protocolizado onde o servidor público efetivo, **MODESTO AURÉLIO MESQUITA ALVES**, solicita a sua exoneração do cargo efetivo de AUXILIAR DE OBRAS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **MODESTO AURÉLIO MESQUITA ALVES**, brasileiro, servidor público efetivo sob a matrícula nº 52000, titular do CPF 521.017.976-15, do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS**, junto ao Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta portaria surtirá os seus efeitos legais a partir do último dia de efetivo exercício do cargo a ser apurado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Registre-se e cumpra-se a presente Portaria.

*Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2014.*

**Ivar de Almeida Cerqueira Neto**  
Prefeito Municipal